

## Akaer Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 65.047.250/0001-22 – NIRE 35.300.474.465

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede social da **Akaer Engenharia S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 501, Eugênio de Mello, CEP 12247-014 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando a Assembleia Geral Ordinária regularmente instalada, sendo aberto os trabalhos. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretária: Juliana Santos Araújo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição e nomeação dos Membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Depois de analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, as acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: **5.1.** Aprovar a reeleição e nomeação dos atuais Membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos: i. **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro naval e civil, inscrito no CPF sob o nº 860.083.078-87, para o cargo de Diretor Presidente e CEO; ii. **Aldo da Silva Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 065.695.388-88, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing; iii. **Alejandro Esteban Villega**, argentino, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 227.490.978-43, para o cargo de Diretor Funcional de Engenharia Aeronáutica; iv. **Alexandre Bernardo**, brasileiro, casado, técnico mecânico, inscrito no CPF sob o nº 162.828.598-24, para o cargo de Diretor de Programas; v. **Almir Miguel Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 043.462.058-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Industrial; vi. **Bibiana Del Monaco Silva Misumi**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 215.688.898-10, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Desenvolvimento Organizacional; vii. **Cassius Moreira Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 148.293.708-58, para o cargo de Diretor Funcional de Projeto e Estruturas; viii. **Fernando Coelho Ferraz**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 013.490.727-29, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; ix. **Francilio Graciano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 098.541.408-14, para o Cargo de Diretor Executivo de Negócio de Dispositivos de Produção e Mecânica Pesada; x. **Gustavo Dias Ferraz**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial-mecânico, inscrito no CPF sob o nº 273.215.878-00, para o Cargo de Diretor de Programas; xi. **Joselito Rodrigues Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, inscrito no CPF sob o nº 252.334.008-98, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; xii. **Juliana Freitas Caetano Rezende**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 028.512.486-26, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos; xiii. **Lister Guillaumon Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 289.556.628-31, para o cargo de Diretor de Programas; xiv. **Wilson Katsumi Toyama**, brasileiro, casado, mestre em tecnologia aeronáutica e espacial, e inscrito no CPF sob o nº 059.284.458-73, para o cargo de Diretor Executivo de Lançadores, Mísseis e Sistemas de Armas. Todos os Diretores acima elencados são domiciliados na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 501, Eugênio de Mello, CEP 12247-014. Os Diretores ora eleitos aceitam seus cargos e tomaram posse mediante a assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e declaram (i) ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, (ii) preenchendo todos os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, e (iii) não estando incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, em seguida, foi lida a todos, aprovada e será assinada de forma eletrônica por todos os presentes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data desta assembleia. **7. Assinaturas:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretária: Juliana Santos Araújo. Acionistas Presentes: Akaer Participações S.A. (por Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva e Bibiana Del Monaco Silva Misumi) e FG Empreendimentos e Participações Ltda. (por Francilio Graciano). Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos-SP, 27 de fevereiro de 2025. (Ass.:) Mesa: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva – Presidente; Juliana Santos Araújo – Secretária. Acionistas: **Akaer Participações S.A.** (Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva); **FG Empreendimentos e Participações Ltda.** (Francilio Graciano). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.873/25-2 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

## Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 01 de abril de 2025, às 17h, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (iv) a reeleição ou eleição, conforme aplicável, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ir@athenasaudes.com.br](mailto:ir@athenasaudes.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 21 de março de 2025. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração (21, 22 e 25/03/2025)

## Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/ME nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024

Data e Local: Realizada em 26.3.2024, na sede social, Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000. Horário: 11h30. Convocação: Convocação efetivada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal "Data Mercantil" e no "Data Mercantil Digital", nas edições dos dias 15, 16 e 19 de Março de 2024, nas páginas 07, 07 e 06, respectivamente, no primeiro periódico, e páginas 12, 08 e 06, respectivamente, no segundo periódico, ambos na Seção "Publicidade Legal". Presenças: Presentes os acionistas representando 87,39% (oitenta e sete vírgula trinta e nove por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Por escolha da totalidade dos acionistas presentes, assumiu a presidência da mesa o Sr. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, que, para secretariá-la, convidou o Sr. Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Verificado o quórum para a instalação e deliberações, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia. Ordem do Dia: (i) Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, em relação à presença de acionistas; e (ii) Outros assuntos de interesse social. Considerações da Diretoria: Em razão da existência de erro material identificado na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.3.2024, identificou-se a necessidade de se Retificar e Ratificar referida ata. Deliberações: Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votantes, a retificação e ratificação da declaração de presença, conforme segue: I – Da Retificação: Onde se lê: Presenças: Presentes os acionistas representando 87,39% (oitenta e sete vírgula trinta e nove por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Leia-se: Presenças: Presentes os acionistas representando 80,07% (oitenta vírgula zero sete por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. II – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. III – Da ratificação: Ratificam-se todas as demais transcrições realizadas na ata ora retificada. Documentos Arquivados: Encontraram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e estão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora, tiveram suas leituras dispensadas pelos acionistas presentes: Publicações do Edital de Convocação e ato societário da acionista Vendor Assessoria Empresarial Ltda. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel e confere com o Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 26 de Março de 2024. Presidente da Mesa – Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior; Secretário – Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho. Os acionistas presentes: Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior; Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 141.420/24-8 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/ME nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

**Ata de Re-Ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024**  
Data e Local: Realizada em 10.12.2024, na sede social, Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000. Horário: 11h30. Convocação: Convocação efetivada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal "Data Mercantil" e no "Data Mercantil Digital", nas edições dos dias 29 e 30 de Novembro de 2024 e 03 de dezembro de 2024, nas páginas 07, 05 e 07, respectivamente, no primeiro periódico, e páginas 02, 02 e 01, respectivamente, no segundo periódico, ambos na Seção "Publicidade Legal". Presenças: Presentes os acionistas representando 87,39% (oitenta e sete vírgula trinta e nove por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Por escolha da totalidade dos acionistas presentes, assumiu a presidência da mesa o Sr. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, que, para secretariá-la, convidou o Sr. Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Verificado o quórum para a instalação e deliberações, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia. Ordem do Dia: (i) Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, em relação à presença de acionistas; e (ii) Outros assuntos de interesse social. Considerações da Diretoria: Em razão da existência de erro material identificado na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.3.2024, identificou-se a necessidade de se Retificar e Ratificar referida ata. Deliberações: Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votantes, a retificação e ratificação da declaração de presença, conforme segue: I – Da Retificação: Onde se lê: Presenças: Presentes os acionistas representando 87,39% (oitenta e sete vírgula trinta e nove por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Leia-se: Presenças: Presentes os acionistas representando 80,07% (oitenta vírgula zero sete por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. II – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. III – Da ratificação: Ratificam-se todas as demais transcrições realizadas na ata ora retificada. Documentos Arquivados: Encontraram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e estão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora, tiveram suas leituras dispensadas pelos acionistas presentes: Publicações do Edital de Convocação e ato societário da acionista Vendor Assessoria Empresarial Ltda. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel e confere com o Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 10 de dezembro de 2024. Presidente da Mesa – Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho; Secretário – Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Os acionistas presentes: Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior; Vendor Assessoria Empresarial Ltda.; Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 42.104/25-7 em 22/01/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

## Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 (Companhia Aberta)

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2025**  
**1. Data, Local e Hora:** Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025, às 12hrs, na sede social da **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**, localizada na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, 451, Centro, CEP 16.400-040, Caixa Postal 844 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu a Sra. Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi para secretariá-lo. **4. Convidados:** Renan Azevedo Gonçalves. **5. Ordem do Dia:** Estabelecer orientações do Conselho de Administração da Companhia à Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **6.1.** A Diretoria da TBR apresentou o Orçamento de março a dezembro/2025. Os Membros do Conselho de Administração aprovaram o Orçamento apresentado, com a ressalva de que a Diretoria deverá avaliar a captação de dívida para a execução das obras do Lote 01; **6.2.** Os membros do Conselho de Administração analisaram, em razão do valor da contratação, os documentos que serão enviados ao mercado para realização da Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução da obra de duplicação da Rodovia BR-153/SP, entre o km 0,00 e km 51,70 (Lote 01), e respectivas obras de artes especiais (dispositivos e pontes) localizadas ao longo da duplicação e indicaram alterações no Termo de Referência que deverão ser analisadas pela Diretoria da Companhia e, após, enviados os documentos para o mercado buscando dar celeridade ao processo de contratação, mesmo ainda pendente de licenciamento ambiental para a execução das obras; **6.3.** A Diretoria da TBR propôs a formalização de contrato com a empresa **Afirma Engenharia e Projetos Ltda.**, para elaboração e complementação de projeto funcional para implantação de novas faixas adicionais distribuídas em locais ao longo da Rodovia BR-153/SP, nos trechos entre o km 121+200 ao 155+600 e km 197+000 ao 229+300, tendo em vista a expertise, no valor de R\$ 65.000,00, o que foi aprovado pelos membros do Conselho, conforme artigo 23, inciso VI do Estatuto Social da Companhia; **6.4.** A Diretoria da TBR propôs a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato vigente TBR 22/21 com a empresa **Afirma Engenharia e Projetos Ltda.**, cujo objeto é a supervisão, gerenciamento e controle da obra de duplicação do Trecho III (km 74+900 ao km 99+800) da Rodovia BR-153/SP, adicionando ao saldo contratual o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando a continuidade da prestação de serviços até jul/25, o que foi aprovado pelos membros do Conselho, conforme artigo 23, inciso VI do Estatuto Social da Companhia; **6.5.** A Diretoria da TBR propôs a formalização de 3º Termo Aditivo ao contrato vigente TBR 80/20 com a empresa **Egati Engenharia Ltda.**, que possui objeto contratual de assessoria ambiental, desenvolvimento do SIGATI, suporte técnico, melhorias de funcionalidades para utilização do SIG Desktop, SIG Web e aplicativos para tablet utilizados pela Concessionária, no valor de R\$ 573.360,00, o que foi aprovado pelos membros do Conselho, conforme artigo 23, inciso VI do Estatuto Social da Companhia. **6.6.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram ainda que a Secretária da Reunião rubricar todos os documentos de suporte anexos à presente. **6.7.** Por fim, o Conselho da Companhia autorizou que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificou todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente ata confere com a original, que será lavrada em livro próprio. Lins, 20 de fevereiro de 2025. **Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.912/25-7 em 18/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

## Vereda Educação S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-98 – NIRE 35300501322

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2025, às 9h00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (c) composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhão de reais), com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência de compra dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, sendo certo que, aprova-se a neutralização dos efeitos de diluição das ações de titularidade da Companhia (mantidas em tesouraria) e dos acionistas membros da Diretoria Estatutária na data base de 31.12.2024; (b) aprovar a alteração da sede social da Companhia; (c) aprovar a alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações previstas nos itens 'a' e 'b' acima; e (d) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão enviados via e-mail, conjuntamente com uma Carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia, o link de acesso à videoconferência e as orientações para o exercício do voto – que será exclusivamente – por meio da plataforma de votação eletrônica online. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2024. Conselho de Administração. (20, 21 e 22/03/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/03/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

